

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 27 de Setembro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3951

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2022-028 SEMAD/PMA)Pág. 3

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº 9/2022-051 SEDEC/PMA)Pág. 3

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº 9/2022-033 SESAN/PMA)Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde)Pág. 4 - 16

DISTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOPág. 16

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO.....Pág. 16, 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.PMA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO.....Pág. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO (Contratos nº 042/21 e 035/22) Pág. 17, 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....Pág. 18, 19

EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação)Pág. 19

EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 19, 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE

TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias)Pág. 20

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICOPág. 20, 21

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEJA**
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2021/GP/PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº 1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME, com sede na Tv. do Chaco, nº 1583, Bairro do Marco, CEP 66085-451, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.091.731/0001-03; **VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI** com sede na Rua dos Mundurucus, nº 4200, Altos, São Brás, CEP 66063023, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.611.098/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 03 de setembro de 2022, e término em 03 de março de 2023.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0413100152363 Publicidade Institucional

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUB-ELEMENTO: 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

FONTE: 20010000 Recursos Ordinários

VALOR RESERVADO 2022: R\$2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0413100152363 Publicidade Institucional

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUB-ELEMENTO: 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

FONTE: 20010000 Recursos Ordinários

VALOR RESERVADO 2022: R\$2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art.57 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

HUGO FERNANDO DE SOUA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE

BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME
JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS

VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI
OSIANA DO SOCORRO DE MENEZES LUZ

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-028 SEMAD/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 30/09/2022.

Ananindeua/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Raimundo Monteiro Poll

Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-051 SEDEC/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA NÃO REFRIGERADA A ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ENCOBERTOS DE GELO, PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTOS DO MAR / OUTROS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS FEIRAS E MERCADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Hora da Abertura: 10:00h (Hora Local)

Local da Abertura: www.gov.br/compras.

Edital e Informações: www.gov.br/compras, www.tcm.pa.gov.br.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 03/10/2022.

Ananindeua/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Manoel Palheta Fernandes

Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-033 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E AGREGADOS, INCLUSIVE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SESAN/PMA.

Data da Abertura: 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00hs (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 30/09/2022

Ananindeua/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Jorge Luiz Tabosa Falcão

Pregoeiro CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2243, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA KARLA LOPES COSTA, matrícula funcional nº. 24135-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de maio de 2022 a 18 de agosto de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2244, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NELCILENE LIMA TAVARES BRANCO, matrícula funcional nº. 37611-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2245, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCIMARY MOTA DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 32321-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2022 a 03 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERILETE PIRES MONTEIRO, matrícula funcional nº. 36521-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2247, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADAELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 26356-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de maio de 2022 a 08 de dezembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO OLIVEIRA QUADROS, matrícula funcional nº. 35949-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SÔNIA MARIA OLIVEIRA ALVES, matrícula funcional nº. 7529-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2250, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CHIRLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA CAMINHA, matrícula funcional nº. 36542-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2251, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRUNA DO SOCORRO ROMA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 34513-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2252, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LÍGIA BATISTA DE FREITAS, matrícula funcional nº. 34153-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2253, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENE OEIRAS SOUSA, matrícula funcional nº. 35889-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2254, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 25062-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 24 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDVAN SILVA DOS ANJOS, matrícula funcional nº. 37758-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 27 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2256, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISSELY GOMES TAVARES NERY, matrícula funcional nº. 6602-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 24 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA LOURENÇO, matrícula funcional nº. 37677-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA DANIELE COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº. 35927-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY MONTEIRO LIMA, matrícula funcional nº. 24447-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 30 de julho de 2022 a 1º de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2260, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ÉRIKA THAYANE FERNANDES SANTOS BRITO, matrícula funcional nº. 37742-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2261, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CIBELE BORGES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 7336-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3, contratos 1 e 2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2263, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEXANDRE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 35897-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 09 de fevereiro de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2264, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal AMARILDO SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº. 33692-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDRA MARIA SOUSA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº. 18750-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 08 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2266, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCINETE ALVES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 7561-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2267, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO PEDRO FERREIRA DE BRITO, matrícula funcional nº. 18863-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2268, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA, matrícula funcional nº. 7512-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2269, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLÁUDIA AZEVEDO COSTA, matrícula funcional nº. 26364-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2270, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON ANÍZIO FARIAS MAIA, matrícula funcional nº. 16446-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 15 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JÚLIA SOUZA DA COSTA, matrícula funcional nº. 33876-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 24 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADMA DE MOURA BRAGA, matrícula funcional nº. 36706-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2273, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS NERY JÚNIOR, matrícula funcional nº. 33682-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2274, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KÁTIA REGINA DOS REIS BARROS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16435-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de julho de 2022 a 1º de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2275, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IZABEL DIAS BEZERRA, matrícula funcional nº. 26492-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de julho de 2022 a 15 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2276, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA DUBOC, matrícula funcional nº. 7498-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2277, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MÁRCIA CRISTINA VILHENA LOBATO, matrícula funcional nº. 26552-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2278, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELI MARTINS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 33848-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA EDILENE BENTES PEREIRA, matrícula funcional nº. 34160-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2280, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIDUINA DO SOCORRO PINTO, matrícula funcional nº. 26534-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2281, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAUBER BARROS BANDEIRA, matrícula funcional nº. 33864-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2282, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON ANÍZIO FARIAS MAIA, matrícula funcional nº. 16446-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2283, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DENISE DOS SANTOS PINTO SILVA, matrícula funcional nº. 33649-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de julho de 2022 a 26 de janeiro de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2287, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCILEA CORREA DE JESUS, matrícula funcional nº. 7382-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2288, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSSILDA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 17438-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de agosto de 2022 a 26 de janeiro de 2023, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2289, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO HERBTHE MOREIRA CHAVES, matrícula funcional nº. 36758-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de julho de 2022 a 08 de setembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA LÚCIA MATOS PINHEIRO, matrícula funcional nº. 2539-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 03 de agosto de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2291, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 24177-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2292, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº. 34529-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 04 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2293, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RARIMA DOS SANTOS ATAÍDE, matrícula funcional nº. 35347-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de agosto de 2022 a 13 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2294, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA, matrícula funcional nº. 34376-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SWELEN SWANE MAIA COELHO matrícula funcional nº. 17757-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 12 de janeiro de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2296, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DARCILEIA LOBATO NUNES, matrícula funcional nº. 5146-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2297, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE ELLEN FONTES DA COSTA, matrícula funcional nº. 33526-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2298, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 5165-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 08 de julho de 2022 a 05 de janeiro de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2299, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA KARLA LOPES COSTA, matrícula funcional nº. 24135-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2300, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA, matrícula funcional nº. 7512-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2301, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ITAIR PEDRO SANTOS DE MEDEIROS, matrícula funcional nº. 35951-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2302, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA LOURENÇO, matrícula funcional nº. 37677-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2303, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CIBELE BORGES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 7336-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2304, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARISA FERNANDA LEÃO COSTA PANTOJA, matrícula funcional nº. 37919-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2305, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO OLIVEIRA QUADROS, matrícula funcional nº. 35949-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 22 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2306, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, matrícula funcional nº. 6766-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2307, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA NAZARÉ BARROS TORRES, matrícula funcional nº. 5772-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2308, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GILDA CRISTIANNE LEÃO TAVARES, matrícula funcional nº. 23898-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2309, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SÂMIA CAROLINA GOMES DO ROSÁRIO, matrícula funcional nº. 37688-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2310, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDINILSON RIBEIRO TAVARES CORREA, matrícula funcional nº. 37760-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 1º de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2311, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA DA SILVA PADILHA, matrícula funcional nº. 26806-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 17 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2312, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VAGNER PADILHA, matrícula funcional nº. 34221-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 22 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2313, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLÁUDIA AZEVEDO COSTA, matrícula funcional nº. 26364-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2314, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS NERY JÚNIOR, matrícula funcional nº. 33682-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 27 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2315, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA TRÓPICO E SILVA, matrícula funcional nº. 35295-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 02 de março de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2316, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLY CRISTINA DO MONTE BAHIA, matrícula funcional nº. 29482-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 1º de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KÁTIA REGINA DOS REIS BARROS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16435-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 28 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANTONIO ALBERTO LIMA QUEIROZ

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 16 - SEMED, com início em 03/03/2022 e término em 20/09/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ANTONIO ALBERTO LIMA QUEIROZ
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 722.441.002-00

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 29 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLAUDIA SILVA DA SILVA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 86 - SEMED, com início em 24/03/2022 e término em 19/09/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CLAUDIA SILVA DA SILVA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 027.227.032-62

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 30 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLAUDINEIA FERNANDES LOBO MODESTO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 190 - SEMED, com início em 28/04/2022 e término em 20/09/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CLAUDINEIA FERNANDES LOBO MODESTO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 668.649.842-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, da Seção III, da Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art 1º Tornar público o resultado preliminar da análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial dos candidatos abaixo relacionados, Concurso Público nº 001/2020.PMA:

CARGO 02: AUXILIAR MUNICIPAL / APOIO OPERACIONAL / OPERACIONAL / SERVICOS GERAIS (SERVENTE)					
CLASS I	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	ROSANE DE OLIVEIRA MATOS	00*.93*.54*	APTA	APTA	HABILITADA
2	PRISCILA NASCIMENTO SENA	00*.53*.58*	APTA	APTA	HABILITADA

CARGO 04: TECNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO / SAUDE / ENFERMAGEM					
CLASS IF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
3	THIAGO LUIS NASCIMENTO DE SOUSA	11*.82*.85*	APTO	APTO	HABILITADO

4	ESTEFANY LARA DE SOUZA DA SILVA	02*.02*.3 9*	APTA	APTA	HABILITADA
5	AILTON NUNES DA SILVA	58*.55*.7 3*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
6	MAURIANY SANTOS RIBEIRO	81*.57*.7 3*	APTA	APTA	HABILITADA
7	IRENE NAZARÉ DE MELO BRASIL	01*.60*.6 4*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADA

CARGO 05: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO / SAÚDE / HIGIENE BUCAL					
CLASSIF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS	01*.89*.6 0*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
2	LEONARDO CARVALHO DE ARAUJO	90*.48*.1 1*	APTO	APTO	HABILITADO
3	JOANA DARC DOS SANTOS SILVA	86*.68*.7 9*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADA

CARGO 07: ENFERMEIRO / SAÚDE / ENFERMAGEM / ENFERMAGEM					
CLASSIF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
4	WILKENS DOS SANTOS BRABO	01*.96*.3 2*	APTO	APTO	HABILITADO
5	MÔNICA DE CÁSSIA PINHEIRO COSTA	03*.57*.9 7*	APTA	APTA	HABILITADA
6	LUCAS FERREIRA MARTINS	79*.71*.7 1*	APTO	APTO	HABILITADO
7	AIWHUNY MILANY DA COSTA OLIVEIRA	00*.90*.8 8*	APTA	APTA	HABILITADA
8	ANDREISA CARMEM DA SILVA	75*.46*.9 2*	APTA	APTA	HABILITADA

CARGO 11: ODONTOLOGO / SAÚDE / ODONTOLOGIA / ODONTOLOGIA GERAL					
CLASSIF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	ÉLIDA NATHALEE CORRÊA VULCÃO	73*.38*.9 7*	APTA	APTA	HABILITADA
2	MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO	71*.96*.5 2*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
3	TIAGO VEIGA DE BRITTO FREITAS	95*.80*.5 5*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

Art 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra esse resultado, até às 17:00h do dia 30/09/2022, pelo endereço eletrônico <https://ananindeua.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, Protocolos Servidores, assunto: Recurso Concurso Público.

Ananindeua (PA), 27 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.PMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, da Seção III, da Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art 1º Tornar público o resultado preliminar da análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial dos candidatos abaixo relacionados, Concurso Público nº 001/2022.PMA:

CARGO 01: MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA					
CLASSIF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
74	ANTONIO CARLOS SANTOS BARATA	25*.20*.7 0*	APTO	APTO	HABILITADO
75	THIAGO CRISTIANO SILVA DE JESUS	98*.38*.3 5*	APTO	APTO	HABILITADO
76	KELLYTON EMANUEL CRAVEIRO DA SILVA	00*.73*.1 3*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
77	MATEUS LUIZ GONÇALVES CALDAS	01*.84*.5 9*	INAPTO	APTO	INABILITADO
78	CLEVERTON CHAVES DOS REIS	70*.24*.3 5*	APTO	APTO	HABILITADO
79	RICARDO SILVA DE SOUSA TRINDADE	01*.34*.6 9*	INAPTO	APTO	INABILITADO
80	TÂMARA LISBOA DAMASCENO SILVA	74*.51*.0 6*	APTO	APTO	HABILITADA
81	VITOR ARAUJO FARIAS	00*.88*.3 5*	INAPTO	INAPTO	INABILITADO

Art 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra esse resultado, até às 17:00h do dia 30/09/2022, pelo endereço eletrônico <https://ananindeua.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, Protocolos Servidores, assunto: Recurso Concurso Público.

Ananindeua (PA), 27 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA

ASSUNTO: Encerramento de contrato administrativo
Sra Secretária,

DO RESUMO DO PEDIDO

Recebemos nesta Procuradoria pedido de manifestação sobre o Processo administrativos n.º 2878/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, para atender a demanda do sistema de ensino público de Ananindeua/Pa.

O Contrato Administrativo n.º 035/2022/SEMED/PMA, firmado com a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ/MF N.º 07.041.480/0001-88, está totalmente exaurido, necessitando ser encerrado.

DA ANÁLISE DO PEDIDO

A Administração Pública para a promoção do bem comum à coletividade necessita realizar atos administrativos que irão no futuro, ter reflexo no orçamento público em um dos 04 (quatro) sistemas contidos no plano de contas.

Não vemos nos autos, elementos que evidenciem que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA deseja dar continuidade ao Contrato Administrativo n.º 035/2022/SEMED/PMA. Se houvesse, poderia ser aplicado os arts. 40; 42, Inciso I e 42, da Lei n.º 4.320/64, abrindo um crédito adicional, do tipo suplementar, para reforço de dotação orçamentária prevista no Orçamento Público.

Se houvesse a necessidade em utilizar um crédito suplementar, este seria autorizado por Lei e aberto por Decreto, mas nos autos não vemos essas informações.

O encerramento do Contrato Administrativo n.º 035/2022/SEMED/PMA, terá reflexo nos balanços descritos nos arts. 101 a 106, da Lei n.º 4.320/64, não poderia existir discrepâncias de informações entre os elementos contidos e o processos administrativos.

A Contabilidade orçamentária e financeira descrita nos arts. 90 a 93, da Lei n.º 4.320/64 não está sendo afrontada com o encerramento do contrato pelo saldo esgotado, pois o processo administrativo não possui emendas que necessitem serem

saneadas em ato discricionário, sendo válidos os tempos de assinatura de cada documento contido nos autos.

Vislumbramos que não ocorrendo pedido de abertura de crédito suplementar; não há descumprimento do art. 70, da CF/88 e os arts. 81 a 82, da Lei n.º 4.320/64. Estando os elementos do Controle presentes no Ato Administrativo.

Os Princípios Constitucionais da Administração Pública, descrito no art. 37, da CF/88), estão presentes no ato administrativo que não necessita de parecer jurídico e/ou manifestação jurídica para seu encerramento, bastando informação do setor responsável sobre o esgotamento do recurso destinado ao contrato e a não intenção em abrir crédito adicional.

É necessário observar para não haver solução de continuidade, a aplicação dos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88 (Princípio Constitucional da Legalidade) e do art. 5º, LIV, da CF/88 (Princípio Constitucional do Devido Processo Legal) no Contrato Administrativo n.º 035/2022/SEMED/PMA.

Logo, inexistindo informação sobre o desejo de abrir crédito suplementar, bem como pela ausência de manifestação de continuidade da execução dos serviços pela Contratada, pode ser realizado o encerramento do Processo administrativos n.º 2878/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, para atender a demanda do sistema de ensino público de Ananindeua/Pa.

É a manifestação.

Dê-se ciência e publique-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA

ASSUNTO: Encerramento de contrato administrativo
Sra Secretária,

DO RESUMO DO PEDIDO

Recebemos nesta Procuradoria pedido de manifestação sobre o Processo administrativos.º 1906/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, dos espaços que integram o Sistema Municipal de Ensino, compreendendo a Secretaria Municipal de Educação, Unidades Municipais de Ensino e ainda, o Conselho Municipal de Educação.

O Contrato Administrativo n.º 042/2021/SEMED/PMA, firmado com a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CPNJ/MF n.º 69.388.361/0001-53, está com saldo esgotado, apesar de sua vigência ter sido de 12 (doze) meses, iniciando em 09/12/2021 e encerrando em 08/12/2022.

DA ANÁLISE DO PEDIDO

A Administração Pública para a promoção do bem comum à coletividade necessita realizar atos administrativos que irão no futuro, ter reflexo no orçamento público em um dos 04 (quatro) sistemas contidos no plano de contas.

Não vemos nos autos, elementos que evidenciem que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA deseja dar continuidade ao Contrato Administrativo n.º 042/2021/SEMED/PMA. Se houvesse, mesmo com saldo esgotado, poderia ser aplicado os arts. 40; 42, Inciso I e 42, da Lei n.º 4.320/64, abrindo um crédito adicional, do tipo suplementar, para reforço de dotação orçamentária prevista no Orçamento Público.

Se houvesse a necessidade em utilizar um crédito suplementar, este seria autorizado por Lei e aberto por Decreto, mas nos autos não vemos essas informações.

O encerramento do Contrato Administrativo n.º 042/2021/SEMED/PMA, terá reflexo nos balanços descritos nos arts. 101 a 106, da Lei n.º 4.320/64, não poderia existir discrepâncias de informações entre os elementos contidos e o processos administrativos.

A Contabilidade orçamentária e financeira descrita nos arts. 90 a 93, da Lei n.º 4.320/64 não está sendo afrontada com o encerramento do contrato pelo saldo esgotado, pois o processo administrativo não possui emendas que necessitem serem saneadas em ato discricionário, sendo válidos os tempos de assinatura de cada documento contido nos autos.

Vislumbramos que não ocorrendo pedido de abertura de crédito suplementar; não há descumprimento do art. 70, da CF/88 e os arts. 81 a 82, da Lei n.º 4.320/64. Estando os elementos do Controle presentes no Ato Administrativo.

Os Princípios Constitucionais da Administração Pública, descrito no art. 37, da CF/88), estão presentes no ato administrativo que não necessita de parecer

jurídico e/ou manifestação jurídica para seu encerramento, bastando informação do setor responsável sobre o esgotamento do recurso destinado ao contrato e a não intenção em abrir crédito adicional.

É necessário observar para não haver solução de continuidade, a aplicação dos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88 (Princípio Constitucional da Legalidade) e do art. 5º, LIV, da CF/88 (Princípio Constitucional do Devido Processo Legal) no Contrato Administrativo n.º 042/2021/SEMED/PMA.

Logo, inexistindo informação sobre o desejo de abrir crédito suplementar, bem como pela ausência de manifestação de continuidade da execução dos serviços pela Contratada, pode ser realizado o encerramento do Processo administrativos.º 1906/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, dos espaços que integram o Sistema Municipal de Ensino, compreendendo a Secretaria Municipal de Educação, Unidades Municipais de Ensino e ainda, o Conselho Municipal de Educação; por esgotamento de saldo.

É a manifestação. S.M.J. é o nosso entendimento.

Submeto a presente manifestação ao acato da Ordenadora de Despesa.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2022

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador Municipal
Portaria n.º 004/2021-PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021-PMA/SEHAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA.

CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.887.669/0001-73, estabelecida a Rodovia Arthur Bernardes, nº 605 – 1 Andar sala 16 – Bairro Telegrafo – Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Presidente **Sr. José dos Santos Ventura**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pa.

OBJETO: Prorrogação por 12 (dois) meses do Contrato nº 003/2021-PMA/SEHAB, do Pregão Eletrônico SRP nº9/2021 -024 – PMA, celebrado entre as partes em 30 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 012/2021-SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP.**

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto deste termo a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2021-SESAN/PMA**, firmado em 03 de agosto de 2021 com a empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP**, para a execução dos serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária do bairro de Águas Brancas no município de Ananindeua-PA.

FATO GERADOR: A presente rescisão tem sua origem na transgressão às condições contratuais previstas na cláusula décima quarta do instrumento contratual, ora rescindido, que ocorreu de forma desmotivada e injustificada. À contratada foram fornecidas todas as oportunidades no competente processo administrativo, de solucionar as pendências e paralisações, com o fiel atendimento aos princípios da AMPLA DEFESA e CONTRADITÓRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem como fundamento legal os artigos 78, I e II; e 79, I, da Lei 8.666/93, corroborados pelo Parecer Jurídico nº 188/2022, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

DAS PENALIDADES: Será aplicada como penalidade à empresa, a cobrança de multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, conforme item b.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 012/2021, que corresponde a um total de R\$-268.217,12 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos), devendo, para tal, ser descontado de imediato o valor de R\$ 136.883,61 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) referente ao 2º (segundo) Boletim de Medição, afeto ao período de 04.09.2021 à 31.12.2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: O saldo restante da multa deverá ser oficialmente cobrado da empresa, podendo culminar na sua inscrição na Dívida Ativa – Não Tributária do Município.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas advindas da presente rescisão, vedada a eleição de qualquer outro. Estando devidamente ajustado, assina este Termo de Rescisão Unilateral, o Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

ASSINANTE: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019-SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **V S COM E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE INSUMO (S) com transporte necessário (s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto, conforme discriminado a seguir com respectivos quantitativos e preços, do Lote 02 (piçarra, aterro arenoso, seixo grosso e argila).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO PRAZO CONTRATUAL: Ficam modificados os termos da prorrogação de prazo avençada no quarto termo aditivo, com a inclusão do PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA do referido instrumento:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 10 de setembro de 2023.

O prazo acima definido poderá se encerrar antecipadamente, caso concluído todo o processo licitatório em tramitação para a aquisição dos insumos, objeto do Contrato nº

016/2019-SESAN/PMA, situação onde será obrigatória a comunicação expressa da CONTRATANTE à CONTRATADA, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias”

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
BRENO PINA MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora, **Sra. KARENN CRISTHINA RODRIGUES**, matrícula nº **37973-5**, para atuar na condição de **FISCAL** do Contrato nº **001.27.06.2022**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e a empresa RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para sediar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão até 10/03/2022, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 26 de setembro de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05.11.2021.SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (**CONTRATANTES**) E MARTINS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.003/0001-38 (**CONTRATADA**).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto 3º aditivo de prazo, sem impacto financeiro, do contrato de serviço de Reforma da UBS da Cidade Nova IV de Ananindeua do contrato Nº 001.05.11.2021.SESAU, com prorrogação de vigência de 02 (dois) meses, iniciando em 04/09/2022 a encerrando em 04/11/2022, conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa **permanecerá** com a seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030100011.030	–
REFORMA,	AMPLIAÇÃO	E

MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

ELEMENTO DESPESA: 449039-99

FONTE: 22110000

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e João Alfredo de Melo Martins Junior (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO N° 004.2021.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO N° 004.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E O CONSÓRCIO VA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.877.926/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, a ALTERAÇÃO na Cláusula Oitava, subitem 8.2.1 e 8.1.10 do Contrato nº 004/2021.PMA.SEMUTRAN.

PROCESSO nº. 10.063/2022

ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA o CONSÓRCIO VA.

Ananindeua (PA), 26 de Setembro de 2022.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0352 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **FELIPE DA LUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 364189-9, do cargo DAS-07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0353 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **VANESSA CRISTINA OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 364038-8, do cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS N° PE.SRP.2022.006.CMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2022-CMA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS DIVERSOS (MATERIAL PERMANENTE), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (n° [n° 961419])**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 070/2022-CMA - PE.SRP.2022.006.CMA, conforme quadro abaixo:

Valor total adjudicado: R\$183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

Fica a empresa adjudicatária **M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 26.425.750/0001-07, com sede na Rua Maria Mazarello, n 29, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.143-715, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 26 de setembro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PE.SRP.2022.007.CMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2022-CMA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CONSUMO DE TI), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 071/2022-CMA - PE.SRP.2022.007.CMA, conforme quadro abaixo:

Valor total adjudicado: R\$266.843,50 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta reais)

Fica a empresa adjudicatária **TECNOLOGY SOLUÇÕES EM TI**, inscrita no CNPJ Nº 41.320.750/0001-28, com sede na Rua 02 de junho n. 16, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-215, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 26 de setembro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° PE.SRP.2022.008.CMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022-CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (Nº 961574)

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 072/2022-CMA - PE.SRP.2022.008.CMA, conforme quadro abaixo:

Valor total adjudicado: R\$ 712.515,00 (setecentos e doze mil e quinhentos e quinze reais).

Fica a empresa adjudicatária **TECNOLOGY SOLUÇÕES EM TI**, inscrita no CNPJ Nº 41.320.750/0001-28, com sede na Rua 02 de junho n. 16, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-215, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 26 de setembro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
